DECRETO Nº 1.245, DE 30 DE MAIO DE 2011.

"CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de julho de 2011, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR SEUS TRABALHADORES".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 30 de maio de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 30 de maio de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva